

STM SUPERIOR
TRIBUNAL
MILITAR
DIDOC/COGES/LEGIS

Publicado no BJM nº 02,
de 20/01/2023



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 608

Revoga o Ato Normativo nº 544, de 11 de março de 2022, que estabelece o retorno ao trabalho presencial no âmbito do Superior Tribunal Militar; e o Ato Normativo nº 546, de 16 de março de 2022, que altera o Ato Normativo nº 544, de 11 de março de 2022.

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV do art. 6º do Regimento Interno do Superior Tribunal Militar, e,

CONSIDERANDO o Processo de Controle Administrativo nº 0002260-11.2022.2.00.0000; e

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 481, de 22 de novembro de 2022, que "Revoga as Resoluções vigentes à época da pandemia do Coronavírus e altera as Resoluções CNJ nº 227/2016, 343/2020, 345/2020, 354/2020 e 465/2022",

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam revogados:

I - o Ato Normativo nº 544, de 11 de março de 2022; e

II - o Ato Normativo nº 546, de 16 de março de 2022.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gen Ex **LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES**
Ministro-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES, Presidente do Superior Tribunal Militar**, em 20/01/2023, às 17:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3030551** e o código CRC **30E07ACD**.

